



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 452/2023

Data: 26 de junho de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal agilidade na licitação e na futura execução da revitalização da Escola Municipal Costa e Silva, localizada no Distrito de Margarida, em que o projeto já se encontra pronto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, agilizar a licitação e realizar a execução da revitalização da Escola Municipal Costa e Silva, localizada no Distrito de Margarida.

A presente rogativa se faz necessária, pois a escola é muito antiga, necessitando de diversas melhorias para sanar todos os problemas, dentre elas de infiltração, goteira entre outras. Vale destacar, que tal melhoria é indispensável e se faz necessária, tendo em vista que o projeto de revitalização e construção de mais salas de aula já está pronto, necessitando apenas agilizar os trâmites da licitação e o início da revitalização.

A cobrança da comunidade nesse sentido é diária, pois após as obras será possível iniciar o ensino integral

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de rondonenses a serem beneficiados com a melhoria ora proposta, desta feita, este Vereador fica no aguardo de ter seu pleito atendido com grande brevidade por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de junho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador